



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
prefeito@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 141/2020

NOMEIA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - DO IPSEMP.

MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 141/2020
Certifico para fins de comprovação que este(a) Nabauo
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período
de 11/08/20 a 11/09/20
O referido é verdade dou fé.
POMPEU 11 11 08 12
Ass. do Servidor: Nabauo
RG/Matrícula: 3477

O Prefeito Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei Municipal nº 1.545, de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu – IPSEMP, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: MARLUCIA PATROCINIA DA SILVA BATISTA

Suplente: JARDEL PAULO DE CAMPOS

Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: VILMA VIEIRA DE AZEVEDO DUARTE

Suplente: LILIANE GUIMARÃES CORDEIRO

Representantes dos Servidores Ativos:

Efetivo: WEMERSON DOS REIS

Suplente: LIBÉRIO JOSÉ BARBOSA

Efetivo: AILTON EVANGELISTA PEREIRA

Suplente: ALIENE AFONSO DE SOUSA LIMA

Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Efetivo: SEBASTIÃO DA SILVA ASSUNÇÃO

Suplente: JOAQUIM GALVÃO NETO



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
prefeito@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 2º - Nomear o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Pompéu – IPSEMP, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, que terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES DE PAULA

Suplente: DANIELE MENEZES DA SILVA

Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: FILIPE RIBEIRO GUIMARÃES DA SILVA

Suplente: OLINDA CORDEIRO VALADARES

Representantes dos Servidores Ativos:

Efetivo: ACÁCIO WANDER CORDEIRO MACIEL

Suplente: DÊNIS CARVALHO

Efetivo: HERMAN SILVESTRE DE CAMPOS

Suplente: DANIEL JÚNIO FERREIRA

Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Efetivo: MARIA ISMENA DIAS

Suplente: HÉLCIO MAURILIO DE SOUZA VAZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pompéu/MG, 11 de agosto de 2020.


OZÉAS DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL